



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 020/2001

Constitui a comissão para examinar a legalidade dos concursos de professores da rede municipal dos anos 1997 e 1999.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 113, inciso II letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão que irá examinar a legalidade dos concursos de professores da rede municipal do ano 1997 e 1999.

1. Dr. José Airton Andrade de Queiroz – Procurador do Município
2. Dr. Milcíades Muniz Mourão – Advogado
3. Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos – Secretária de Educação.
4. Wyls Gilberto Lima – Professor
5. Cleuma Maria dos Santos – Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2001.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal